

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA-PR
FORO REGIONAL DE CAMBÉ-PR.
Av. Roberto Conceição, n.º 532 – fone/fax (43) 3302-4400
CEP 86.192-550 – CAMBÉ-PR

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e ~~dezenove~~ ^{dois mil e vinte} ~~(2019)~~ ⁽²⁰²⁰⁾, nesta Comarca de Cambé, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado do (a) MM. (a) Juiz (a) de Direito do (a) Juzgado Especial, expedido nos Autos n.º 721-59.2020.8.16.0056; Ação de execução fiscal;

Exequentê: Sabuna dos Santos Potto ;
Executado: Inverso Semi Sarcas ;

Dirigi-me até o endereço constante do mandado e onde mais se fez necessário e, aí sendo, após as formalidades legais, PROCEDI À PENHORA, do (s) seguinte (s) bem (s), a saber:

Penhorados 20 peças de semi joias conforme relação em anexo, no valor total de R\$ 3.158,00 (três mil, cento e cinquenta e oito reais).

Os bens acima descritos foram avaliados, perfazendo R\$ 3.158,00 (Três mil, cento e cinquenta e oito reais).

Realizada a penhora, depusitei o(s) bem(ns) acima em mãos e poder do Sr.(a), Claudia Korongela Mendes depositário particular deste Juízo, que aceitou, devidamente advertido(a) das responsabilidades inerentes ao referido encargo e prometeu não abrir mão do(s) bem(ns), sem ordem expressa do (a) MM. Juiz (a) do feito e sob as penalidades da Lei.

Do que para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme será devidamente assinado por este oficial de Justiça e pelo depositário(a).

Miguel Mendonca de Assis
Miguel Mendonca de Assis
Oficial de Justiça

Claudia Korongela Mendes
Depositar(a). CPF:
812.687.939-49

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Este documento é íntegro e não foi alterado. Assinado digitalmente por Miguel Mendonca de Assis em 14/02/2020 às 14:02:10.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0012274-23.2019.8.26.0004 e código B5513DF.

20 peças!

04/02/20

01 (corr. d ping.)	169.00-
01 (conj.) (brinco e corr. d ping.)	199.00-
01 (conj.) (brinco e corr. d ping.)	179.00-
01 anel	229.00-
01 anel	199.00-
01 anel	139.00-
01 anel	169.00-
01 anel	149.00-
01 anel	139.00-
01 anel	189.00-
01 anel	139.00-
01 anel	17.00-
01 anel	149.00-
01 anel	169.00-
01 anel	159.00-
01 anel	199.00-
01 anel	169.00-
01 anel	159.00-
01 anel	119.00-
01 anel	119.00-
Total : 3.158.00	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MIGUEL MENDONÇA DE ASSIS em 14/02/2020 às 14:02:20.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0012274-23.2019.8.26.0004 e código B5513DF.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Este documento é copia do original assinado digitalmente. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0012274-23.2019.8.26.0004 e código B5513DF